CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 95 / 2017

PROMOÇÃO DE OFICINAS DO CRAS NO BAIRRO LINDO VALE E NA ZONA RURAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura oferte oficinas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em especial a oficina de Zumba, para a população do bairro Lindo Vale e população da zona rural do município.

J u s t i f i c a t i v a:

Atualmente as oficinas do CRAS são realizadas no Centro de Capacitação Profissional, na sede do CRAS, nas quadras da Escola São José e Rodoviária e em alguns outros bairros da cidade. Em visita ao Bairro Lindo Vale e zona rural do Bom Jardim e do Monte Alegre os moradores solicitaram a possibilidade de oferta das oficinas, em especial a oficina de Zumba. Devido a distância dos locais aonde são realizadas as oficinas atualmente, os moradores encontram dificuldade de locomoção para participação nas mesmas. O aumento na oferta da oficina para estas localidades irá promover a inclusão social, além de possibilitar a prática de atividades físicas da população, melhorando a qualidade de vida e prevenção de doenças.

Rio Pomba/MG, 18 de abril de 2017;
250° da Fundação e 185° da Emancipação.

VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
19 / 04 /2017, 14 h 20 min	Rio Pomba, 19 / 04 /2017.	de: 20 / 04 / 17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	